

OCCIDENTE

REVISTA ILLUSTRADA DE PORTUGAL E DO EXTRANGEIRO

Precos da assignatura	Anno	Semest.	Trim.	N.º
	36 n.ºs	18 n.ºs	9 n.ºs	à entrega
Portugal (franco de porte, m. forte)	3\$800	1\$900	\$950	\$120
Possessões ultramarinas (idem)	4\$000	2\$000	—	—
Extrang. (união geral dos correios)	5\$000	2\$500	—	—

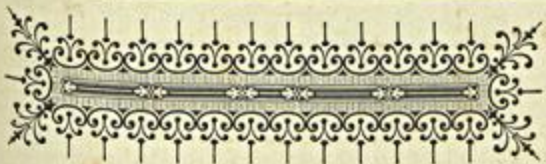
14.º ANNO — VOLUME XIV — N.º 449

11 DE JUNHO DE 1891

REDACÇÃO—ATELIER DE GRAVURA—ADMINISTRAÇÃO

LISBOA L. DO POÇO NOVO, ENTRADA PELA T. DO CONVENTO DE JESUS, 4

Todos os pedidos de assignaturas deverão ser acompanhados de seu importe, e dirigidos á administração da Empreza do OCCIDENTE, sem o que não serão attendidos. — Editor responsavel Caetano Alberto da Silva.



CHRONICA OCCIDENTAL

E a morte lá vae continuando incansavel no seu lugubre trabalho; e a chronica a ter o feitio d'um registo de cemiterio e a profissão de chronista lisboeta a parecer-se muito com o officio de gato pingado, a acompanhar todos os dias á cova aquelles que se vão esgueirando para a eternidade

E o verbo esgueirar applica-se com muita propriedade aos dois mortos queridos que n'estes ultimos dias desapareceram no tumulo, porque foi inesperadamente, quasi que sem se dar por isso que elles passaram d'esta para a outra vida.

As noticias appareceram de subito nos jornaes, muito curtas, muito rapidas, sem promerem informações, sem ninguem as esperar.

N'um dia a noticia da morte do Frondoni; no outro dia a da morte do Marquez de Bellas.

Noticias muito simples, muito laccônicas: «Morreu o maestro Angelo Frondoni» — «Falleceu em Santarem o sr. Marquez de Bellas».

E mais umas palavras ácerca dos dois mortos, umas anedotas ácerca das suas vidas, mas nem uma palavra sequer ácerca das doenças que os mataram, de como foi que elles desapareceram.

Procurámos nos dias seguintes mais informações. Nem uma sequer, e ainda hoje estamos na mesma, ainda não sabemos nenhuma particularidade ácerca da sua morte.

Um d'elles, o maestro Frondoni era muito velho e pode muito bem ser que fosse um pouco a velhice que o matasse.

Era velho mas um velho de rija tempera, esperto, desembaraçado, mechendo-se muito bem ainda, fazendo a mesma vida que fazia ha trinta annos quando nós o começámos a conhecer.

Ha muitos mezes que o não viamos: ha quinze dias porem, se tanto encontramos com elle no americano da meia noite, quando voltavamos do theatro.

Elle vinha do theatro tambem, que a idade não

lhe fizera perder essa paixão, que fôra a paixão dominante, o principal vicio de toda a sua vida.

Víamos a conversar, e a conversar em arte, em litteratura.

E reconhecemos com espanto que o Frondoni apesar dos seus setenta e tantos annos, senão oitenta, andava perfeitamente ao facto de todo o movimento litterario actual, de todas as novidades de Lisboa e do estrangeiro.

Elle fallou-nos de Zola e do seu ultimo livro, *l'Argent*, e fallou-nos de Guy de Maupassant, e do seu grande successo no theatro com a *Muquette*;

fallou-nos com um grande enthusiasmo no livro *D'aqui a cem annos*, traduzido por Pinheiro Chagas, livro que nós não conheciamos e de que elle nos fez em rapidas palavras o *compte rendu* com uma nitidez enorme, uma notavel clareza.

Depois o americano subiu a rampa de Santos.

Era o limite da nossa viagem: apeiamo-nos, apertamos-lhe a mão, despedimo-nos d'elle, e mal sabiamos nós que nos despediamos d'elle para sempre, que esse adeus, seria o adeus eterno!

Pobre Frondoni!

Ha muitos annos já, quando a doença e a idade o obrigaram a afastar-se dos trabalhos de theatro, não porque elle não se sentisse ainda com forças para esses trabalhos, mas porque as emprezas pela necessidade natural de um trabalho assiduo, persistente, sem intermitencias, embora justificadas, prescindiram dos seus serviços, Frondoni começou a luctar com difficuldades de dinheiro, a ter a vida um pouco embaraçada; mas esses embaraços e essas difficuldades nem por sombras affectaram o seu bom humor habitual, e o Frondoni velho, pobre, doente, era o mesmo Frondoni bonacheirão e jovial dos seus tempos aureos, dos tempos dos seus grandes successos de theatro, dos seus bons ordenados.



CONDE DE PAÇO D'ARCOS — NOVO MINISTRO DE PORTUGAL JUNTO DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL (Segundo photographia)

energicas, mas que ao mesmo tempo não ferissem ainda mais o sentimento publico, no estado de excitação em que se achava.

O sr. conde de Paço d'Arcos soube sustentar-se bem na sua difficil posição e se alguns encontraram motivos de censura no seu proceder, a maioria louvou esse mesmo proceder, que era o da auctoridade que tem a obrigação de manter a ordem publica.

Quando essa auctoridade se vê obrigada a empregar a força para fazer respeitar a lei, é muito mais facil aos que estão de fóra censural-a, do que tomarem a responsabilidade de tão espinhosa missão.

O sr. conde de Paço d'Arcos soube cumprir o seu dever, n'isto está o seu elogio.

Foi por estes importantes serviços que Sua Magestade o agraciou com o titulo de conde de Paço d'Arcos.

A nova commissão de que o sr. Conde de Paço d'Arcos acaba de ser encarregado é mais uma prova de confiança e apreço que merecem a sua provada capacidade de alto funcionario, intelligente e cumpridor dos deveres do seu cargo.

Um telegramma recebido ha dias dá noticia de ter chegado ao Rio de Janeiro no dia 2 do corrente o sr. Conde de Paço d'Arcos e do bom acolhimento que ali teve por parte da colonia portugueza.

MONUMENTO

DE AFFONSO D'ALBUQUERQUE

Apresentando aos leitores do OCCIDENTE a estampa que representa o monumento que, na cidade de Nova-Gôa, se acha levantado á memoria do inclito heroe que no seculo XVI assombrou o Oriente, produzindo uma revolução social e economica, daremos em pequenos traços a sua historia.

Na cidade velha de Gôa existia no frontespicio da igreja do recolhimento da Serra, fundado por Affonso d'Albuquerque, uma estatua sua, que ficaria soterrada nas ruinas, se a tempo não fosse salva do estrago que a ameaçava. É o que fez, governando o Estado da India o tenente general conde das Antas, um espirito culto e que muito nobilitou as letras portuguezas n'estas paragens, Claudio Lagrange Monteiro de Barbuda, observando ao governador que seria conveniente erger um monumento que recordasse os portentosos feitos d'aquelle gigantesco vulto portuguez, Affonso d'Albuquerque.

O conde das Antas apoiou a lembrança do illustre ex-secretario e nomeou commissões encarregadas de promover subscrição e da execução da obra. A ultima era presidida pelo intelligente e zeloso engenheiro José da Costa Campos.

A primeira pedra para este monumento foi lançada com toda a solemnidade no dia 17 de febreiro de 1843, 333.º anniversario da primeira tomada de Gôa por Albuquerque, sendo depositado com ella, nos alicerces, um mealheiro contendo moedas commemorativas da época da sua construcção; de que tudo se fez auto assignado pelo dito governador, camara municipal e grande parte de funcionarios.

Coube á época do feliz governo de José Ferreira Pestana o acabamento da obra, quatro annos depois do lançamento da pedra fundamental.

A inauguração do monumento, que se verificou no dia 29 de outubro de '84, foi um dia de grande festa para os habitantes da cidade. A's 7 horas da manhã d'esse dia houve parada no campal, em seguida cortejo ao palacio do governo, por ser o 29.º anniversario natalicio de El-Rei D. Fernando II, e finalmente o governador Pestana, acompanhado da camara municipal e de todo o alto funcionalismo e do povo, dirigiu-se ao monumento, onde o dito mui lembrado Tito Portuguez expargiu flores na base da estatua, e depois de uma pequena allocução, recitou os seguintes versos, que reproduzimos para a sua memoria:

Albuquerque terribil, surge novo
Em novo monumento, em Nova-Goa!
Tu, pol-o grato Indiano Povo,
Levanta a tua voz até Lisboa!
Dirige quanto vês, fructo ou renovo
Das Plantas, que pozeste em terra boa;
Desta terra, que tu reconquistaste,
Onde o nome d'Affonso eternizaste.

A' gente, que te ergueu o monumento,
De Gratidão modesto testemunho,
Grita-lhe; e verás seu ardimento...
Arranca a espada qu'inda tens em punho;

Grita — que, em pedra mesmo, o pensamento
Guardado tens do amor, d'eterno cunho,
Que liga o Povo ao Rei; que o Mundo escôra;
— Elevam os nossos Reis, que o Povo adora!

O monumento é do estylo manuelino. a cupula sustenta-se sobre oito pilares facetados e doze elegantes columnas cylindricas, quatro das quaes ornavam o portico da antiga igreja da Misericordia.

A estatua (que não se divisa bem na photographia) está assente sobre uma alta peanha. Ella achava-se mutilada incompleta por ter sido feita para ter as costas pegadas á parede da igreja da Serra.

Pedi por isso Pestana ao governo de Portugal que pela academia das bellas artes fosse fornecida uma nova estatua adaptada ao monumento, mas não tendo sido satisfeita a requisição, conseguiu que o artista hindú, Rogunatazó, restaurasse velha, que se recommendava pela sua mesma antiguidade.

Como a importancia da subscrição não attingiu a somma do orçamento, não se completou o monumento, segundo o projecto da commissão, pois devia ter um engradamento e balaustrada em torno, não só com o fim de embelezal-o, mas ainda para o resguardar e evitar que fosse danificado, como effectivamente foi, por quanto não ha muito um demente arrancou a espada desembainhada que a estatua tinha no punho, e a que os versos se referem.

O local do monumento é quasi fronteiro ao portão dos quartéis da nossa tropa. Quem o escolheu teve talvez a idéa de dar a força armada por guarda de honra ao heroe que preferiu Gôa para a cabeça da Asia.

A praça onde se ergue o monumento é uma dos mais vistosas de cidade, e era guarnecida de grandes peças d'artilheria que lhe davam um aspecto mais grave e historico, e que um successor do grande Vice-Rei e de appellido seu, substituiu por arvoredos.

A photographia é tirada pelos habéis photographos sr. D. Souza & Paul, estabelecidos n'esta cidade.

Nova-Gôa, 30 de Setembro de 1890.

Albano F. X. de Sá.

O TRATADO COM A INGLATERRA E COM A BELGICA (1)

O tratado com a Inglaterra de 28 de maio ultimo é menos aviltante do que o de 20 de agosto. Porque ao menos n'este documento a Inglaterra considera-nos uma nação independente e cedenos um largo trato de terreno ao norte do Zambeze que não é das regiões mais pobres. E' verdade tambem que nos levam setenta e cinco kilometros a mais do Chire, graça que não vinha no convenio de 20 de agosto.

No tratado de 20 de agosto de 1890 pelo artigo 1.º e n.º 2 dizia-se que o limite leste do nosso districto de Quilimane seria assim:

«... A fronteira continua por esta costa (leste do lago Chirua) até ao seu ponto extremo sueste e prolonga-se em linha recta até ao mais oriental affluente do Ruo, segue este affluente e depois o thalweg do Ruo, até á sua confluencia com o Chire...»

Pelo tratado actual essa confluencia fica em poder do inglez e mais setenta e cinco kilometros pelo Chire abaixo, porque o artigo 1.º n.º 2 reza assim:

«Da confluencia do Ruo e do Chire, a fronteira seguirá a linha central do leito do ultimo d'estes rios, até a um ponto logo abaixo de Chiuanga.»

Este ponto logo abaixo de Chiuanga calculamos nós que seria, segundo o mappa, uns setenta e cinco kilometros, mas como esse ponto não é precisamente indicado por meio da sua latitude, é por isso provavel que o inglez chegue até aos noventa kilometros, Chire abaixo.

Ha de chegar...

Repetimos, o tratado é menos affrontoso que o de 20 de agosto, mas não é nem podia ser bom. Quem se considera vencido tem de capitular. E' a nossa posição. Se em vez de tratarmos com a Inglaterra como fez o ultimo ministerio do sr. conselheiro Serpa Pimentel, appellasse-mos para as potencias signatarias da conferencia de Berlim de 1885 e não fossemos ouvidos, ainda poderíamos tornar a Europa responsavel pela brutalidade inglesa. Do modo porque procedemos não é possível.

(1) Vid. o supplemento.

O meu amigo e collega João Verdades costuma entremear os seus artigos com umas historias muito interessantes e proveitosas ao leitor, vou fazer por o imitar. Havia uma botica ahi em qualquer terra da provincia onde se reuniram a jogar o gamão verdadeiras summidades n'este jogo. Um dia uma das taes summidades tem por parceiro um fraco jogador, e, com espanto dos assistentes perde seguidamente uns poucos de lances, um dos presentes grita-lhe: — Iso é de mais! vae perder tudo! — o outro muito placidamente, sorri-se e diz: — «Eu sei com quem jogo» — E deuido ora ás distracções, ora á inaptidão do parceiro, a sumidade, em dois lances ganhou o jogo.

Apliquem *el cuento* e teem o que é o ultimo tratado com a Inglaterra.

A questão ingleza está arrumada. O paiz não teve força para levar ao poder um governo, composto de homens que se importassem mais com a questão internacional e com as questões financeira e africana do que com os escrivães de fazenda, não teve criterio para impor homens d'essa tempera? então o que está feito não é mau nem bom, — é o que devia ser.

E' a questão internacional, dissemos, porque no Ultramar não brigamos só com a Grã-Bretanha.

Não leram o que no ultimo OCCIDENTE escrevemos a respeito da Guiné, da nossa Guiné?

Vejam como os francezes nos tratam? Não é só a Inglaterra! é a França, é a Belgica, é a Alemanha!

A questão é muito mais seria no Congo. A perda de Angola é eminente. No dia em que o marfim não venha do Muatiãvua não o ha em Angola ..

O tratado que em 25 de maio ultimo assignamos em Bruxellas é que é ruinoso para nós porque alem de perdermos todo o trabalho das expedições de 1877, desloca o commercio do interior para o Congo, privando Angola das unicas fontes que lhe alimentavam o commercio e a navegação.

Pelo tratado do Congo e Muatiãvua podemos considerar perdido todo o trabalho do major Henrique de Carvalho, por isso que ficou assim delimitada a nossa Africa Occidental; — Margem direita do Zaire até Noki, d'aqui paralelo 6.º até ao Cuango, segue o curso d'este rio até 8 graus de latitude sul depois este paralelo até encontrar o rio Cuilo, desce este rio até ao paralelo 7.º (ou sete graus de latitude sul) que segue até ao Cassai, sobe este rio até á confluencia com um rio seu affluente que em nenhum dos mappas que temos á vista — nem menos de trez — tem nome mas que nasce no lago Dilolo, d'este lago segue a linha de limittes para Oeste sobre a divisoria d'agua entre o Zaire e o Zambeze.

O convenio com o Estado livre do Congo dá-nos a fronteira norte de Angola; o que agora foi assignado em Bruxellas determina a fronteira para oeste.

Dos mappas que temos á vista o melhor é um que vem no periodico parisiense *Le Temps*, os outros são portuguezes, um publicado pelo *Commercio do Porto* está errado, tem os graus dos meridianos trocados e as povoações fóra do seu logar — custou-me 400 réis — O outro mappa foi-me graciosamente offerecido pelo sr. Manoel Gomes, livreiro-editor da rua Garret. Este ultimo mappa trata bem a questão de Moçambique, sendo como todos, excepto o francez, um pouco dubio na questão do Congo e Muatiãvua.

N'um proximo artigo trataremos mais largamente do caso com os belgas.

No entretanto já podemos afirmar: a Muatiãvua pertence-nos mas a *muessuma* onde está o imperador o grande potentado que tanto privou com o major Henrique de Carvalho, essa fica vassala da Belgica!

Que idea fará de *mueneputo*, o *muatianvo*, quando souber que o demos de presente á Belgica? E este grande potentado ainda não ha muito recusava receber estrangeiros sem nossa auctorisación!

Muene-puto, como se sabe é em quasi toda a Africa austral o modo como o preto designa Portugal, e foi decerto em memoria do nosso poder ou como recordação de algum nosso expedicionario que um dos muatianvos poz o nome de *Muene-puto* a uma povoação do rio Cuango. Pois esse padrão do nosso effectivo poderio lá está hoje nas mãos dos belgas. Os nossos amigos Muene e Muata-Cumbana tambem lá estão subditos da Belgica!...

Emfim mais um desastre para a nossa diplomacia e mais ingratições para aquelles que pela patria se teem sacrificado, — eis o que nos fica do tratado com a Belgica.

Manuel Barradas.

INSTITUIÇÕES SOCIAES PORTUGUEZAS

X

(Continuação)

BANCO DE PORTUGAL

Em 1846 o Banco de Lisboa teve nova crise monetaria e tão terrivel foi ella que o derribou.

A revolução do Minho, começada a manifestar-se nas provincias do norte em abril d'esse anno, trouxe á patria uma crise politica economica commercial e financeira, que durou mais de cinco annos.

Os portadores de notas do Banco de Lisboa, accossados por boatos aterradores, correram a esse estabelecimento e para logo esgotaram os seus cofres.

Os credores da Companhia Confiança Nacional

que aquella Companhia e o Banco de Lisboa fossem fundidos em um só estabelecimento denominado BANCO DE PORTUGAL. (1)

Pelo artigo 10.^o se dispunha que até ao fim do anno de 1876 o Banco de Portugal tivesse o privilegio exclusivo de emittir no continente do reino notas pagaveis á vista, ao portador, não sendo permittida essa emmissão a nenhum outro banco, á excepção do Banco Commercial do Porto.

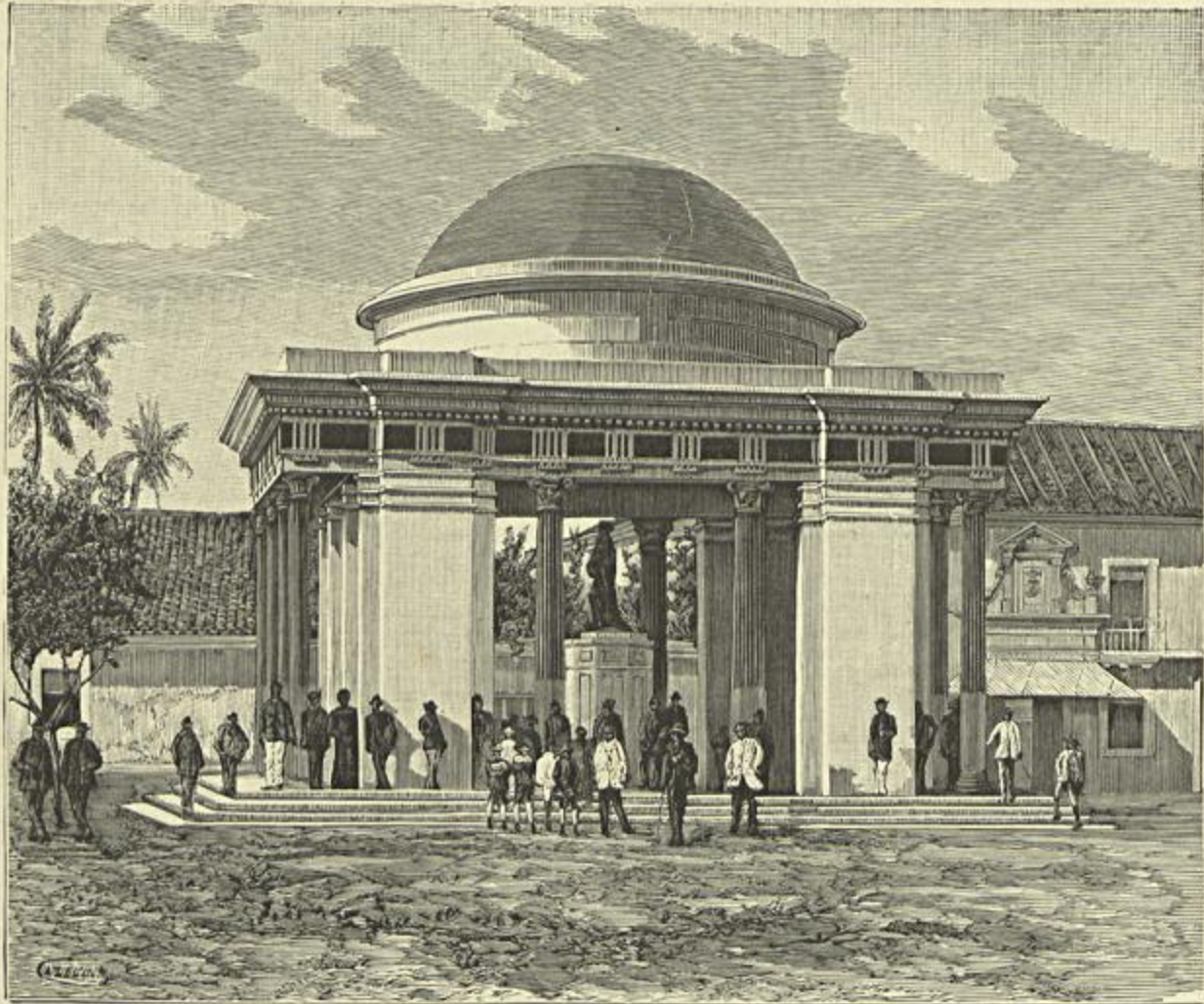
As notas do Banco de Lisboa foram então pelo mesmo decreto fixadas na quantia de 5:000 contos, isto é, tres vezes mais do que a dotação do banco pela lei de 7 de junho de 1824. Esses 5:000 contos de notas deveriam ter, d'ahi em diante, o seu curso forçado como já o havia determinado a dictadura de maio de 1846, e entrarem na totalidade de todos os pagamentos até ao dia 30 de junho de 1847; em dois terços dos pagamentos até 31 de dezembro de 1848, e em metade desde esse dia até serem amortisadas pelo Banco de Portugal.

não poderia habilitar-se a pagar as suas notas, e facilmente se avaliam as consequencias de se deixarem nas mãos de quem as possui, sem curso legal e quasi sem valor algum.»

«Com este curso poderá o novo Banco (Banco de Portugal) reduzir successivamente as ditas notas e acudir ás necessidades do commercio e industria, o que aliás fora impossivel visto que por muito tempo será limitada a quantia das notas pagaveis á vista, que poderá ter na circulação. A circumstancia do descredito em que o Banco de Lisboa cahiu e a de estarem na circulação as notas com curso forçado não permittirá alargar a somma das notas realisadas.»

«Assim se manifesta não só a necessidade de dar curso forçado ás notas do Banco de Lisboa, mas tambem que a vantagem de tal curso vae tomar o lugar d'aquelle que, aliás, resultaria de uma larga emmissão de notas realisaveis»

.....
E pelo que motivou a mudança do nome de



INDIA PORTUGUEZA — MONUMENTO DE AFFONSO DE ALBUQUERQUE EM NOVA GÔA

(Segundo uma photographia de D. Sousa & Paul)

(1) pediram os capitaes que lhe haviam confiado, mas em vão porque tinham desaparecido em *supprimentos* ao governo. Mais de 7:000 contos de reis se consideravam perdidos e as familias dos depositantes e accionistas viram ante si a abundancia transformada na miseria. (2)

Entretanto a usura ia lançando os seus harpéos; os grandes capitaes que nos vinham do Brazil deixaram de receber-se, e as sommas já recebidas procuraram segurança fóra de Portugal. A guerra civil ia alastrando-se pelo paiz e paralisando todas as producções.

Uma completa calamidade.

Foi n'estas afflictivas circumstancias que appareceu o decreto de 19 de novembro, elevando o capital do Banco de Lisboa até á quantia de 11:000 contos; devendo comprehender n'esse capital os 5:000 contos da sua antiga dotação, 3:800, contos, capital effectivo da Companhia Confiança Nacional e 1:200 contos, em moeda corrente no paiz.

Pelo artigo 9.^o d'esse decreto se determinou

(1) Creada em 4 de novembro de 1844, mas a sua existencia foi pouco feliz, apezar dos privilegios que lhe foram concedidos pelo governo.

(2) Analyse do relatório e decreto de 19 de novembro de 1846, por João Damaso Roussado Gorjão.

Essa amortisação seria na razão de dezoito contos por mez a começar em fevereiro de 1847.

O relatório que precede aquelle celebre decreto revela que a quantidade de notas em circulação do Banco de Lisboa era então de 1:684 contos, pouco mais do que o valor da terça parte da sua dotação.

No momento de se apresentar a medonha crise de 1846 fez o Banco de Lisboa frente á corrida pagando em tres dias successivos trescentos e tantos contos de reis.

Conseguida que foi a primeira moratoria estabelecida elle o pagamento diario de 3:840\$000 reis, na razão de 800 notas de 4:800 reis cada uma.

Acerca do curso forçado concedido ás notas do Banco de Lisboa, diz aquelle relatório:

«No estado de descredito e falta de recursos em que este Banco se acha — certamente devido á impossibilidade em que está o governo de fazer os *supprimentos* que lhe foram feitos de outro modo que não seja por meio do fundo de amortisação — é claro que o mesmo Banco de Lisboa

(1) Em sessão de assemblea geral no dia 10 havia-se votado a junção d'essa companhia com o Banco de Lisboa.

Banco de Lisboa em Banco de Portugal, accrescenta o relatório:

«A mudança do nome julgou-se necessaria principalmente para se distinguirem as notas que terão curso forçado das que se hão de pagar á vista... etc.

O curso forçado das notas do Banco de Lisboa é uma grande vantagem — ninguem o negará — porém já está demonstrado que elle é necessario para compensar encargos correlativos, para supprir a falta real que ha de numerario metalico e para se poderem alargar as operações propriamente do Banco. Sem tal medida debalde se procuraria sahir do estado de paralysação produzida pela crise.»

E' assim que conclue o relatório ao decreto de 19 de novembro de 1846.

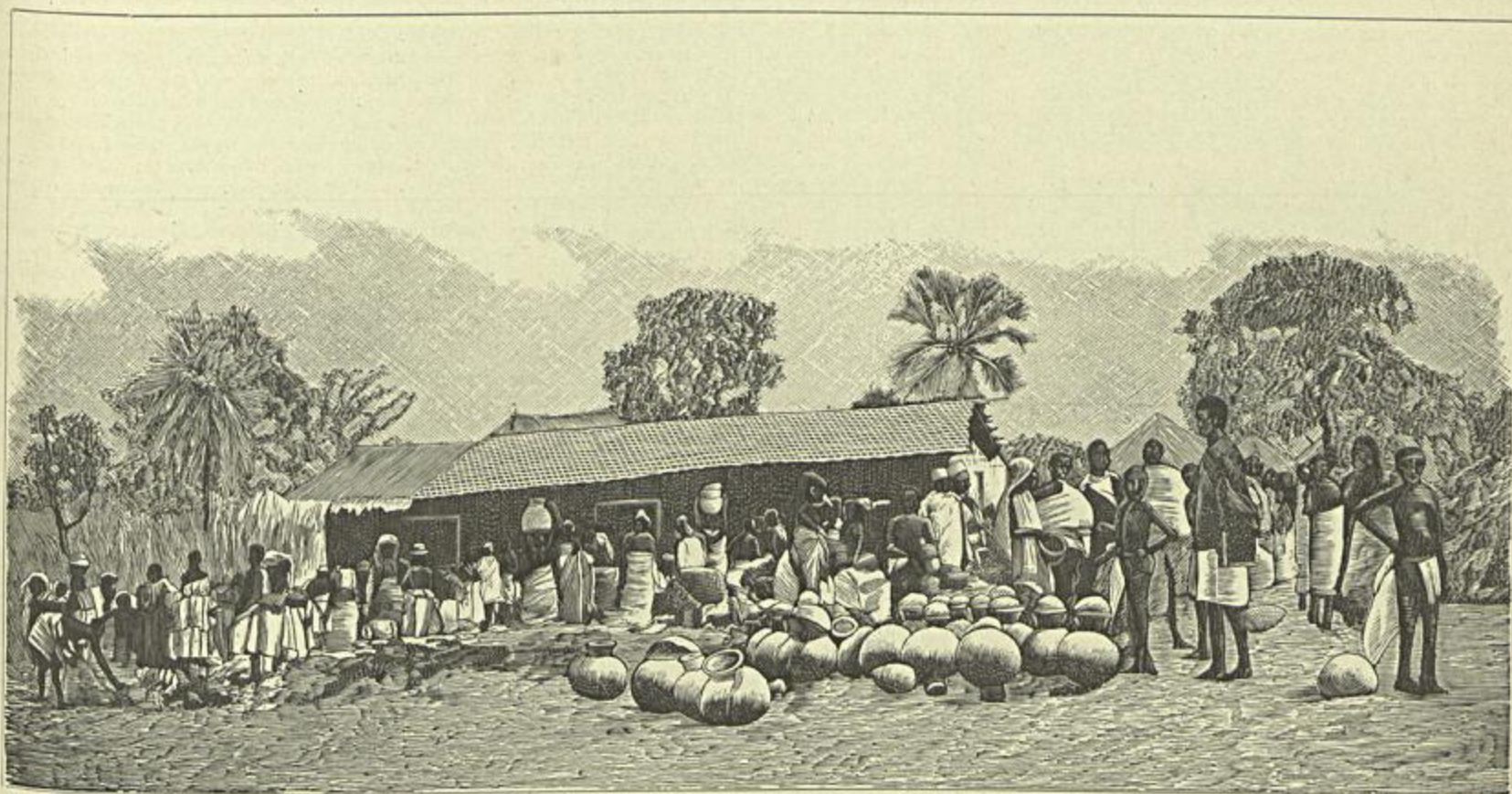
Em 26 de dezembro seguinte appareceram os estatutos do Banco de Portugal.

Logo que se operou a fusão do Banco de Lisboa com o Banco de Portugal as notas, que estavam a 600 reis de rebate, desceram a 900 reis, chegando a 1\$200, 2\$000 e 2\$700 reis de desconto!...

As acções do banco fallido dépreciaram-se a tal ponto que ninguem dava nada por ellas, e as do de Portugal chegaram a metade do seu valor!



ACONTECIMENTOS DA GUINE PORTUGUEZA



AFRICA PORTUGUEZA — UM MERCADO EM CACHEU — Vide artigo «A Guiné Portuguesa» a pag. 106
(Segundo photographia)

As notas d'este banco, pagas á vista, obtiveram o engraçado epitheto de *bem procedidas*, porque não dormiam fóra de casa; mal eram postas á circulação voltavam logo a serem trocadas por bello ouro ou boa prata sonante.

Pela lei de 16 de abril de 1850, a rainha D. Maria II collocou em bases mais solidas o banco de Portugal, confirmou todas as disposições do decreto de 10 de novembro de 1846 e augmentou-lhe previdentemente a area das operações commerciaes.

D'ahi em diante as direcções do banco tornaram-se mais cautelosas e evitaram, tanto quanto puderam, a demasiada circulação das notas tendo em vista o que em um opusculo havia dito alguns annos antes o sabio jurisconsulto José Ferreira Borges:

«Quando um banco emitta mais notas do que a circulação póde absorver, o damno cahe em regra sobre o banco, que se vê obrigado a fazer grandes sacrificios para substituir o numerario que lhe fuge na troca das notas.»

Esta perda põe o banco na necessidade de recolher immediatamente uma porção de notas circulantes, e este desastre ás vezes serve-lhe de garantia para com o publico, porque o embaraço e perda deve servir-lhe de ensino do futuro.»

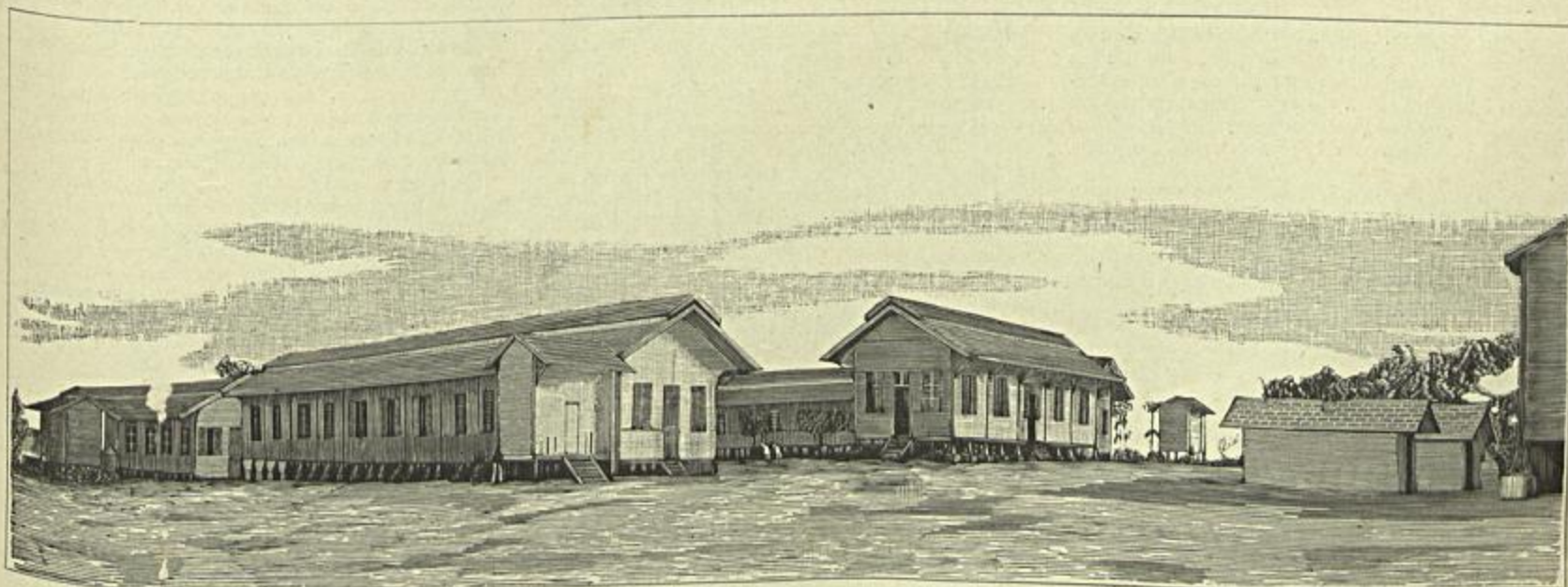
* * *

Os estatutos do Banco de Portugal foram reformados em 6 de maio de 1857 e por decreto de 3 de setembro de 1876 prorogada a existencia do Banco por mais 50 annos a contar de 1 de janeiro de 1877.

Em 1881 os seus estatutos foram de novo reformados, sendo por essa occasião o seu capital elevado a 10:000 contos. N'esse anno a circulação das suas notas elevava-se á cifra de 8:671 contos.

A grande corrida que em 18, 19 e 20 de agosto de 1876 fizeram os portadores de notas por occasião do panico que houve nas duas cidades de Lisboa e Porto, muito affectaram as suas operações bancarias, mas não lhe abalaram o credito. O governo d'essa vez concorreu com grossas reservas de ouro e prata amoedadas, e o corpo de commercio de Lisboa resolveu continuar a receber como moeda corrente as suas notas. (1)

(1) D'essa vez ainda se poderam obter umas 500:000 libras em Londres mas o banco suspendeu o troco das suas notas em 18 de agosto. A crise durou desde maio até novembro.



BOLAMA — CASERNAS OU AQUARTELAMENTOS DA TROPA
(Segundo photographia)



REVISTA POLITICA

No curto espaço de tempo, em dez dias apenas, que decorreram desde a publicação da nossa ultima revista até ao actual momento, recebeu de Inglaterra o governo portuguez as bases do novo tratado. foram apresentadas ao parlamento, nomeada a commissão que devia dar o seu parecer sobre as mesmas, ella formolou esse parecer que foi apresentado á camara dos deputados, esta conformou-se com tudo e approvou as bases do tratado, seguiram-se na camara dos pares as mesmas formalidades e tudo foi approvedo.

Uff que nos custou a chegar ao fim, para acompanhar-mos o parlamento na marcha accelerada que d'esta vez emprehendeu, para salvar a patria do abysmo por meio de formalidades.

Se compararmos o modo como o parlamento procedeu n'esta questão grave, com os discursos irritantes e espectaculosos do mesmo parlamento a respeito do modo de propôr, ou da legalidade de alguma eleição, como se houvera eleições serias, ca ja vez teremos que nos convencer mais da inutilidade da chamada representação nacional, que apenas representa os interesses das facções de que se compõe, por que os interesses nacionaes são para ella simples formalidades, que não estuda nem discute, como não estuda nem discute o orçamento onde se aninha a causa da nossa ruina.

Ao ponto a que as cousas chegaram era preciso votar o tratado, mas o que tambem era preciso era votal-o com conhecimento de causa, que na camara se fizesse alguma luz sobre esta questão, em que todos fallam mas que muito poucos entendem, e que de entre tantos espiritos sahisse alguma idéa que melhorasse as condições d'esse tratado leonino, que não nos reconhece livre e independente o que nos deixa ficar da nossa Africa, mas sim nos concede territorios mediante condições vexatorias, em que a Inglaterra é que nos dá a lei, quando nos impõe o *quantum* e a forma dos direitos das nossas alfandegas, quando nos obriga a dar-mos livre transito e sahida ás riquezas das minas que as suas companhias explorarem, quando nos impõe que lhe façamos estradas e caminhos de ferro e canaes para lhe darmos sahida a essas riquezas, quando se reserva o direito de remir o imposto que nos concede receber nas nossas alfandegas por certas mercadorias, se assim lhe convier, quando, emfim, e seria um nunca acabar, nos deixa o continente d'África de Lourenço Marquez até ao Rovuma, sem lhe causarmos o mais ligeiro incommodo e antes lhe facilitarmos todas as regalias, até que a sua expansão no interior, nos empurre para o Oceano e ella fique senhora de tudo.

Se para isto se faz um tratado, o que seria se não se fizesse? Deitaria a Inglaterra a mão áquelle mesmo continente occupado por nós e reconhecido portuguez?

Não seria já o pretexto da não occupação portugueza a causa da cubiça ingleza?

E a Europa deixaria então a Inglaterra occupar livremente toda a Africa, sem prever o perigo que d'isso lhe viria?

E' preciso concordar que não podiam ser peor conduzidas desde seu principio as negociações d'este tratado, como já aqui o temos dito.

Foi uma louca vaidade o querer tratar directamente com a Inglaterra, se vaidade entrou n'isto.

Deveriam antes ter deixado essa missão ás nações signatarias da conferencia de Berlim, e quando d'ahi não tirassemos mais vantagens, não teriamos que nos envergonhar sós da nossa fraqueza e dependencia da Inglaterra.

A responsabilidade d'esta expolição caberia toda áquellas nações e a nossa dignidade sahiria incluído d'este attentado.

Mas por que não se fez isto. Parece nos que não se fez por convir menos á Inglaterra do que a Portugal.

Porque as influencias britannicas a que andamos acorrentados ha tres seculos, não se destruiam de improviso, deixando-nos a liberdade de acção.

E afinal quanto o parlamento se occupou de menos do tratado, parece que nos temos nós occupado demais, receiando muito que nos chamem massador por insistirmos n'uma coisa que já não tem remedio.

A imprevidencia e a incuria, cremos bem, que nunca prepararam coisas que tivessem remedio, e se nos disserem que a morte é das taes coisas que não tem remedio apesar de todas as providencias e cuidados, nós tambem responderemos que muitos morrem prematuramente no suicidio que é, muitas vezes, a liquidação de erros accumulados.

João Verdades.

ACONTECIMENTOS DA GUINÉ PORTUGUEZA



RAPAZES E RAPARIGAS GENTIOS PAPEIS, EM TRAJO DE FESTA
(Segundo photographia)



RESENHA NOTICIOSA

CONCESSÕES DE TERRENOS EM AFRICA. — Com respeito á noticia que soube este titulo publicámos no penultimo numero do OCCIDENTE, encontramos no nosso collega a Nação as seguintes considerações que reforçam o que affirmamos n'aquella noticia, e que pela sua importancia não podemos deixar de transcrever.

« O actual ministro da marinha e ultramar deve admirar-se do grande numero de pedidos, existentes no seu ministerio, de concessões de terrenos e de minas quasi todos para Moçambique. Pois lembramos a s. ex.^a que é n'essa provincia que os nossos *feis aliados* tem os olhos fitos, e ha muito que põem em pratica todos os meios imaginaveis para lhe deitarem por completo, embora *por bem diferentes modos*, a toda ella as suas afiadas garras.

Sabemos que s. ex.^a da ultima vez que foi mi-

nistro não cedeu a umas certas poderosas influencias (de que dispõem os requerentes ligados a Inglezes) e não fez nenhuma concessão em Moçambique; assim pois esperamos que tambem d'esta vez não as fará, quer as Companhias Inglezas se apresentem com mascara, quer sem mascara, e apenas escondendo a ligação muito intima, mas tambem muito secreta, que existe entre ellas e a *South African Company*.

Cremos que o sr. ministro nos entenderá e esperamos que cumpra o seu dever; entretanto ficamos de atalaya, por que os verdadeiros e patrioticos interesses das colonias assim o exigem.
E por hoje ficamos por aqui. »

NOVO MINISTRO DO BRAZIL EM LISBOA. — Foi recebido por Sua Magestade El-Rei D. Carlos, no dia 1 do corrente, no paço de Belem, o novo ministro da Republica dos Estados Unidos do Brazil, o sr. dr. Pedro d'Araujo Beltrão, cavalheiro muito estimado em Lisboa, e que em tempo esteve aqui addido á legação brasileira.

Foi muito affectuosa a alucução dirigida por sua ex.^a a El-rei em nome do Brazil, e a que Sua Magestade respondeu secundando os votos da mais fraternal ligação entre os dois paizes.

O sr. Vieira da Silva, digno consul geral do Brazil em Lisboa, offereceu ao sr. dr. Beltrão, um banquete, no hotel Bragança, a que assistiram o sr. ministro da justiça Moraes de Carvalho, Pinheiro Chagas, ministro da republica norte-americana, e outros cavalheiros da alta sociedade lisbonense e da colonia brasileira.

O banquete foi de trinta e tantos talheres e fizeram se muitos brindes a Portugal e ao Brazil.

EMPREGO DO ENXOFRE NAS REFINAÇÕES DE ASSUCAR. — Segundo o *Mining and Scientific Press*, de S. Francisco, o acido sulfuroso é muito usado na Luisiania para tirar a cór aos succos assucarados e aos melaços. Queima-se o enxofre em fornos; o acido sulfuroso lança-se em grandes receptaculos, onde os liquidos são distribuidos em chuva finissima e soffrem durante um tempo sufficiente o contacto dos vapores acidos. Os melaços ganham assim de 3 a 5 p. c. em valor e os assucares exigem menos liquido para as lavagens.

A unica precaução a tomar é de lavar bem o gaz sulfuroso para o desembaraçar do acido sulfurico atrahido! Se essa purificação ficar incompleta expõe-se o fabricante a graves resultados porque tal impericia fará com que o acido sulfurico destrua rapidamente a saccharose.

O mododa de coloração reclama, sem duvida, ainda alguns aperfeiçoamentos. Parece que, com effeito, os melaços reteem muitas vezes o acido sulfuroso em excesso, a ponto de corroer os vasos metalicos em que se guardam.



AVISO

Com este n.º do OCCIDENTE é distribuido gratis a todos os srs. assignentes um supplemento «A Africa segundo os ultimos tratados».

Este supplemento avulso custa 100 réis e com o jornal 200 réis.

Reservados todos os direitos de propriedade artistica e litteraria.

Typ. e lvt. de Adolpho, Modesto & C.^a

Rua Nova do Loureiro, 25 a 43.